



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA Nº 44/2020/REI/IFTO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Decreta luto oficial no âmbito do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, do Instituto Federal do Tocantins, em razão do falecimento do estudante Marcos Antonio Ferreira Batista.

O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 1437/2019/REI/IFTO, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Decretar luto oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, no âmbito do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, do Instituto Federal do Tocantins, em virtude do falecimento de Marcos Antonio Ferreira Batista, estudante do curso Técnico em Agricultura.

Art. 2º As atividades internas e o atendimento ao público seguem normalmente na unidade.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

MILTON MACIEL FLORES JÚNIOR
Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 24/01/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906281** e o código CRC **9118CD9A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br